

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moçoos, CEP 04.571-936, neste ato representada pelos seus procuradores o Sr. Fábio Marques de Souza Levorin, Procurador Administrador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.638.106-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; e a Sr.ª Andressa Simone Mertins de Oliveira, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3079109264 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 82214409068, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, com fornecimento de apenas os Chips em regime de Comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.636,00 (um mil seiscentos e trinta e seis reais)
VALOR TOTAL: R\$ 19.632,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.090/0001-72, com sede na cidade de Caculé/BA, na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, CEP 46.300-000, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Tadeu William Pereira Vieira Martins Rocha, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.672.302-82 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 009.705.155-10, residente e domiciliado na cidade de Caculé– Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na cidade de Cidade de São Paulo/SP, na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, CEP 04298-000, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.689.097-94 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº. 454.876.505-00, residente e domiciliado(a) em São Paulo/SP e a Sr.ª Valkiria Nakamashi, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº: 44.092.472 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 336.870.098-74, residente e domiciliado(a) em em São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo passeio e do tipo executivo, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, abaixo discriminados, para uso da LOCATÁRIA, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência integrante do Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e da proposta da LOCADORA, datada em 07/12/2021, que fazem parte deste contrato como se nele estivessem expressamente reproduzidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 34.153,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais)
VALOR TOTAL: R\$ 409.836,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021: PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 018/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MARLON CAIRES PAMPONET 92576710549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.406/0001-64, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Av. Alziro Prates, 7, Casa 07, Candeias - CEP 45.028-075, neste ato representada pelo Sr. Marlon Caires Pamponet, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05223575-04 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 925.767.105-49, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2020, conforme a Cláusula Quinta, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico para o abrigo da torre de transmissão



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

14 de dezembro de 2021

do sinal de rádio da Câmara, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária. O projeto executivo deverá englobar também os projetos complementares caso necessários (estruturas de apoio, prevenção e combate de incêndio, etc.). Esta contratação inclui ainda o suporte técnico à licitação e à fiscalização da CMVC durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, parte integrante deste Instrumento.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.

PERÍODO: 03 (três) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>